

Ofício nº 019/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, segue resposta ao Requerimento n.48/2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13D5-A3D4-7000-B9B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 06/03/2026 18:40:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/13D5-A3D4-7000-B9B4>

Memorando 2- 4.374/2026

De: Luryan K. - SMA-FISC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 11:09:02

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SMA, SMA-FISC

requerimentos 28- 48 sessao dia 06/02

Prezados,

Segue em anexo resposta do requerimento 48. A resposta do requerimento 28 foi enviada no [Memorando 5.132/2026 - indicações 09-15-16-23-24-](#), junto com a resposta do requerimento 24.

Atenciosamente,

—

Luryan Tairini Kagimura

Chefe da Divisão de Políticas Ambientais
Portaria 059/2025
Matrícula 115495

Anexos:

Oficio_n_020_Resposta_ao_Requerimento_n_48_camara.pdf

Ofício nº 020/2026

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 48/2026

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 48/2026, de autoria do Vereador Claudemir Zanco, que solicita a realização de estudo técnico para avaliação e eventual retirada de uma araucária existente na Rua Vitorino Tioquetta, esquina com a Rua João Gualberto Gaspar, informamos que esta Secretaria analisou a demanda e presta os seguintes esclarecimentos.

Cumpramos registrar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não dispõe, em seu quadro funcional, de engenheiro florestal. Ademais, a Secretaria não possui equipamentos especializados necessários à realização de avaliação criteriosa e instrumental de risco arbóreo, tais como os utilizados para detecção de cavidades internas, apodrecimentos, perda de resistência mecânica e instabilidades do sistema radicular e do solo. Assim, a elaboração de laudo técnico conclusivo sobre a condição fitossanitária e a estabilidade da árvore em questão não pode ser emitida por esta Pasta com a profundidade solicitada no referido requerimento.

Considerando tratar-se de imóvel particular, esta Secretaria orienta que seja contratado profissional legalmente habilitado para a realização de laudo técnico específico contemplando a avaliação fitossanitária, a análise de risco de queda, as condições do terreno e do entorno, bem como eventual indicação de medidas mitigadoras ou da necessidade de supressão por risco não mitigável. O laudo técnico elaborado deverá ser encaminhado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para análise e manifestação quanto ao risco à segurança de pessoas e bens, inclusive quanto à necessidade de medidas preventivas, sinalização e isolamento, se for o caso.

Concluída a manifestação da Defesa Civil, e havendo a indicação técnica de necessidade de supressão, o proprietário deverá protocolar o respectivo pedido junto ao Instituto Água e Terra – IAT, instruído com a documentação exigida pelo órgão estadual, incluindo o laudo técnico e o documento expedido pela Defesa Civil Municipal. Salienta-se que a *Araucaria*



angustifolia é espécie nativa protegida e classificada como ameaçada de extinção, razão pela qual qualquer intervenção que implique supressão depende de autorização específica do IAT, observadas as condicionantes e eventuais medidas compensatórias que aquele órgão vier a estabelecer.

Esta Secretaria permanece à disposição para orientar o trâmite administrativo e apoiar, no que couber, a articulação com a Defesa Civil.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8889-D5FA-B65D-643E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 04/03/2026 11:21:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8889-D5FA-B65D-643E>